

CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO WALO

Prefácio

Caros colaboradores do Grupo WALO

A nossa boa reputação é o resultado de muitos anos de trabalho árduo, empenho na qualidade e relações responsáveis com o público, as autoridades, os parceiros e os clientes. No entanto, este facto está também intimamente ligado ao bem-estar e à satisfação dos nossos colaboradores. Ao praticarmos diariamente os nossos valores e este Código de Conduta, não só mostramos o nosso respeito pelas nossas equipas, como também reforçamos a coesão e a motivação que são fundamentais para o nosso sucesso conjunto.

Este Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores do Grupo WALO, sem exceção, e constitui a base para uma cooperação de confiança baseada na integridade e no sucesso sustentável do Grupo WALO.

Obrigado por nos ajudar a defender estes princípios no futuro.

Com os melhores cumprimentos

Davide Di Falco

Dietikon, 1 de outubro de 2024

Os nossos princípios

1. Enquanto empresa, cada um de nós assume a responsabilidade pelos seus atos.
2. Identificamos e aproveitamos as oportunidades e avaliamos cuidadosamente os riscos envolvidos, assim como também tomamos decisões decisivas e mantemo-nos fiéis às mesmas.
3. Assumimos os nossos erros e falamos sobre os mesmos de forma aberta e transparente, de forma a progredirmos continuamente enquanto organização.
4. Cuidamos do nosso ambiente e da nossa sociedade.
5. Somos sempre honestos e falamos quando algo que não está correto.
6. Estamos orgulhosos dos resultados do nosso trabalho.
7. Estamos sempre abertos a novidades e analisamos o que é antigo à procura de inovação criadora de valor.
8. Qualquer tipo de conluio ou corrupção é estritamente proibido.
9. Respeitamos e promovemos a saúde e a segurança.
10. Estamos comprometidos com os nossos clientes e parceiros.

1. Como trabalhamos

1.1 Cumprimento das leis, disposições e regulamentos

Esperamos que todos os nossos funcionários ajam sempre de acordo com os mais elevados padrões e diretrizes profissionais da nossa empresa.

Se os colaboradores infringirem leis, diretrizes ou regulamentos específicos do país no decurso do seu trabalho ou através do seu comportamento, devem esperar consequências adequadas.

1.2 Espírito de equipa e cooperação construtiva

Com coragem e determinação, questionamos constantemente as soluções existentes, de modo a desenvolver ideias inovadoras que beneficiem os nossos clientes e colaboradores.

O nosso trabalho de equipa construtivo, caracterizado pelo respeito e apoio mútuos, é uma característica fundamental do nosso trabalho.

A diversidade dos nossos colaboradores e a sua dedicação são essenciais para o nosso sucesso.

Em conjunto, acrescentamos valor à nossa empresa, aos nossos fornecedores e aos nossos clientes.

1.3 Orientado para o cliente, fornecedor e parceiro

Tratamos os nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais de forma justa, respeitosa, honesta e equitativa. Os seus desejos, necessidades e expectativas são registados e concretizados de forma orientada.

O nosso principal objetivo é desenvolver uma relação duradoura, estável e de cooperação baseada na confiança.

1.4 Proteção e prevenção

Em todas as nossas atividades, colocamos sempre a proteção das pessoas em primeiro lugar. Para além de darmos prioridade à proteção dos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais, também garantimos a proteção das nossas instalações, edifícios, equipamentos de trabalho e fábricas. Evitamos os danos adotando uma ação contínua e prospetiva baseada na segurança e na sensibilização para os riscos.

1.5 Direito da concorrência e antitrust

Estamos comprometidos com um comportamento sustentável, ético e justo. Ao fazê-lo, cumprimos as leis e os regulamentos específicos de cada país.

Evitamos e prevenimos quaisquer acordos que tenham o objetivo ou o efeito de restringir ilegalmente a concorrência, sendo que comunicamos imediatamente qualquer comportamento deste tipo à administração.

1.6 Conflitos de interesses e adjudicação de contratos

Evitamos todos os conflitos entre os interesses pessoais e as atividades da empresa e, além disso, não participamos em situações de concorrência com a empresa. Se surgir um conflito de interesses ou se existirem dúvidas, informamos imediatamente e de forma independente o nosso superior hierárquico. Na adjudicação de contratos, cumprimos sem exceção os requisitos legais e os regulamentos internos.

1.7 Viagens de negócios

As viagens de negócios destinam-se exclusivamente a fins profissionais, sendo planeadas e organizadas em consulta com o superior hierárquico. Os custos devem ser razoáveis e compatíveis com os potenciais benefícios comerciais. O Grupo WALO reembolsa as despesas em conformidade com as diretrizes locais e os regulamentos fiscais. Os recibos devem ser apresentados, exceto se tiverem sido acordadas despesas de montante fixo.

1.8 Negócio próprio/emprego secundário

Os colaboradores não podem gerir o seu próprio negócio ou exercer uma atividade secundária durante a sua relação de trabalho. Não podem aceitar cargos em organizações privadas ou públicas. As exceções requerem o consentimento prévio por escrito do Grupo WALO.

As atividades acessórias e as participações de qualquer tipo devem ser previamente comunicadas e, em caso de exceção, devem ser autorizadas por escrito pela Comissão Executiva.

2. A nossa posição

2.1 Proibição de trabalho infantil ilegal

Não toleramos trabalho infantil. Apoiamos o emprego em condições dignas de jovens trabalhadores com menos de 18 anos, desde que tenham atingido a idade mínima de trabalho nacional, mas não toleramos o emprego de menores em condições de trabalho perigosas.

2.2 Proibição de trabalho forçado

Rejeitamos todas as formas de trabalho forçado, escravatura moderna e trabalho involuntário. Proibimos a utilização de métodos que restrinjam a liberdade de circulação dos colaboradores. Isto aplica-

se tanto aos nossos locais de trabalho como aos nossos parceiros comerciais.

2.3 Liberdade de associação

Reconhecemos o direito dos colaboradores em formar ou aderir a sindicatos de acordo com as leis e princípios de cada país.

2.4 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Defendemos a diversidade e a inclusão e rejeitamos veementemente a discriminação, a intimidação e o assédio. Proporcionamos igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, independentemente das suas características pessoais, como identidade de género, idade, nacionalidade ou religião. Os nossos colaboradores são selecionados e recrutados exclusivamente com base nas suas aptidões e competências profissionais. Durante o recrutamento, comprometemo-nos a tratar todos os candidatos de forma justa e equitativa.

2.5 Salários

Pagamos de forma justa: Garantimos uma remuneração constante, em função do mercado, das funções e do desempenho, tendo em conta as características específicas da empresa. Os acordos coletivos de trabalho aplicáveis e os requisitos específicos de cada país são cumpridos e revistos regularmente.

3. Protegemos o nosso património e os ativos da empresa, quer sejam tangíveis ou intangíveis

3.1 Lidar com os ativos e a TI

Tratamos com zelo o equipamento de trabalho, o mobiliário e todos os outros ativos do Grupo WALO. Utilizamos o equipamento de trabalho e os meios auxiliares colocados à nossa disposição exclusivamente para fins profissionais ou outros fins autorizados e não toleramos qualquer utilização indevida ou danos intencionais. As diretrizes de TI do Grupo WALO devem ser sempre respeitadas.

3.2 Propriedade intelectual

O Grupo WALO respeita as leis e os regulamentos que regem os direitos de autor, bem como outras formas de propriedade intelectual e a sua proteção, respeitando igualmente todos os contratos de licença aplicáveis. É proibida a reprodução, venda, utilização ou distribuição de informações, software e outras formas de propriedade intelectual.

3.3 Invenções, resultados de trabalhos, etc.

Todas as invenções, resultados de trabalho, melhorias ou trabalhos protegidos por direitos de autor desenvolvidos por um colaborador no decurso do seu trabalho são propriedade da entidade patronal sem qualquer compensação.

3.4 Proteção de dados

Só recolhemos e tratamos dados pessoais que sejam necessários para o cumprimento de tarefas profissionais em conformidade com a legislação nacional ou com as normas do setor. Quando os dados são recolhidos, o Grupo WALO é claro quanto à forma como os dados serão utilizados. Asseguramos que os dados tratados são exatos, atualizados e armazenados de forma segura. Logo que os dados deixem de ser necessários e não exista qualquer obrigação legal de os conservar, serão eliminados ou destruídos. Além disso, devem ser respeitados os processos internos do Grupo WALO relativos a esta matéria.

3.5 Segurança e confidencialidade das informações

Os colaboradores devem proteger as informações comerciais confidenciais do Grupo WALO, não podendo divulgá-las a pessoas externas ou internas não autorizadas. Isto aplica-se durante e após a relação de trabalho. As informações do Grupo WALO não podem ser utilizadas para fins pessoais, especialmente os dados relativos à organização da empresa e às relações com os clientes. Os colaboradores são obrigados a tomar todas as medidas necessárias para proteção dos dados, de forma a proteger o sistema informático contra a utilização abusiva de dados a nível interno e externo. Devem garantir que os documentos e registos confidenciais são protegidos contra o acesso não autorizado e que são evitadas conversas sigilosas em locais públicos. Além disso, as diretrizes de TI do Grupo WALO devem ser sempre respeitadas.

Os colaboradores restringem ao mínimo as suas comunicações privadas através da infraestrutura da empresa. No âmbito das disposições locais, o Grupo WALO reserva-se ao direito de aceder, a qualquer momento, à infraestrutura informática da própria empresa.

3.6 Prevenção da corrupção, suborno e roubo

Não toleramos qualquer forma de corrupção ou suborno. Utilizamos mecanismos de controlo de forma a garantir que o suborno, o roubo, o desvio de fundos, a fraude, a evasão fiscal e o branqueamento de capitais são evitados. Os colaboradores não podem

aceitar ou conceder favores que possam oferecer vantagens indevidas.

A participação em feiras comerciais, eventos/viagens de clientes ou parceiros requer a autorização prévia do superior hierárquico.

As ofertas dadas pela nossa parte devem ser oferecidas no decurso normal das atividades e num contexto adequado, sem induzir os destinatários a assumir uma obrigação de influência.

4. Como comunicamos

4.1 Comunicação

O Grupo WALO comunica interna e externamente de forma profissional, uniforme e clara. Para declarações oficiais ou entrevistas com os meios de comunicação social, deve ser obtida autorização prévia do superior hierárquico e o serviço de comunicação deve ser sempre informado através do e-mail media@walo.ch.

4.2 Diálogo com parceiros de cooperação

Todas as informações comerciais dos nossos parceiros e os seus segredos comerciais são tratados de forma sensível e confidencial por uma questão de princípio. Os documentos necessários são devidamente criados, armazenados ou, se necessário, destruídos após o termo da cooperação.

4.3 Donativos e patrocínios

O Grupo WALO não faz donativos nem patrocina partidos políticos, indivíduos ou organizações cujos objetivos sejam contrários à nossa filosofia empresarial ou prejudiquem a nossa reputação. A atribuição de donativos e patrocínios é sempre feita de forma transparente e deve ser autorizada pela direção.

5. Saúde e segurança

A segurança é a nossa principal prioridade. Com o objetivo de proteger os nossos colaboradores, cumprimos todas as leis e regulamentos relativos à saúde e segurança no local de trabalho e tomamos as medidas necessárias para evitar acidentes e danos à sua saúde. Os colaboradores são continuamente informados sobre as normas de segurança atuais e recebem formação adequada.

6. Meio ambiente

Cumprimos a legislação e as normas ambientais aplicáveis de modo a minimizar os efeitos negativos no meio ambiente e a melhorar continuamente as nossas atividades de proteção ambiental e climática.

Os recursos e serviços são utilizados, executados e adquiridos de forma económica, eficiente, responsável e ecológica.

Juntamente com os nossos parceiros e fornecedores, esforçamo-nos por criar a nossa cadeia de valor de uma forma ecológica e por implementar a economia circular de forma contínua e consciente.

7. Implementação e cumprimento

7.1 Implementação

Esforçamo-nos de forma adequada e razoável para implementar e aplicar continuamente os princípios e valores descritos no presente Código de Conduta.

O presente Código de Conduta é parte integrante dos contratos de trabalho de todos os colaboradores do Grupo WALO.

Todos os colaboradores são informados sobre o conteúdo do Código de Conduta e recebem formação sobre temas relevantes, conforme necessário. As infrações ao Código de Conduta não serão toleradas e poderão ter consequências ao abrigo da legislação laboral ou resultar em ações judiciais.

7.2 Indícios de infrações

Sempre que possível, encorajamos a abordagem direta de má conduta. Se tal não for possível, deve ser envolvida a instância imediatamente superior, até ao serviço de RH da WBC. Além disso, o Grupo WALO disponibiliza o acesso a um mecanismo protegido para comunicar de forma confidencial eventuais infrações aos princípios do presente Código de Conduta.

7.3 Lidar com má conduta

Encorajamos uma abordagem aberta aos erros como uma oportunidade para melhorar tanto a nível individual como organizacional.

Os colaboradores podem abordar potenciais problemas sem receio de consequências negativas. Caso os colaboradores comuniquem, de boa fé, uma má conduta real ou suspeita, não toleraremos quaisquer tentativas de intimidação ou represálias contra eles.

A expressão “de boa fé” significa que o trabalhador está convencido de que o seu relato é verdadeiro. Isto aplica-se sempre que um inquérito posterior confirme ou não a versão do colaborador.

A gestão global do Grupo WALO

Dietikon, 1. outubro 2024 DDF/SZ